

Good idea



Mensagem do Diretor:

Na América Móvil, tomamos como base nossos princípios e valores, desenvolvendo nossas operações e atividades de forma ética e íntegra. Por essa razão, este Código de Ética define os critérios e diretrizes de atuação de todos os funcionários. Ele foi concebido para guiar a todos, desde a alta direção até funcionários recém-contratados, como um guia que permite avaliar e determinar se uma ação é correta ou não no desenvolvimento das nossas vidas e no desempenho das funções dentro da Empresa.

Nossos funcionários são a essência e a razão do sucesso de nossa Empresa e trabalham todos os dias de forma ética, garantindo que nossas ações estejam em conformidade com as leis, políticas internas e quaisquer outros regulamentos internos ou externos aplicáveis.

Todos temos a responsabilidade de cumprir os princípios e valores de nossa Empresa, bem como exigir de parceiros de negócios, fornecedores, distribuidores e qualquer terceiro com quem mantenhamos relacionamento comercial, o cumprimento das diretrizes estipuladas neste Código, comunicando imediatamente qualquer evento ou ação contrária ao estabelecido pelo nosso canal de denúncias.

Compreender e adotar os princípios e valores da Empresa demonstra nosso compromisso com o futuro, bem como com o futuro da nossa sociedade e de nossas famílias. Convido você a fazer uma leitura atenta e utilizá-lo como um guia no seu dia a dia.

Adote este Código como ferramenta em suas atividades diárias de trabalho, e faça com que todos ao seu redor também o respeitem e divulguem.

Em nome da América Móvil e de nossos líderes, agradecemos seu trabalho e sua confiança.

ÍNDICE

01	Nossa Empresa	10	Segurança do trabalho	20	Conflitos de interesse
02	Nossa missão e visão	11	Tratamento de clientes	21	A relação com nossos fornecedores
2.1	Missão	12	Dados pessoais	22	<i>Due Diligence</i> para funcionários e terceiros
2.2	Visão	13	Privacidade das comunicações	23	Prevenção à lavagem de dinheiro
03	Nossa estratégia	14	Liberdade de expressão	24	Concorrência econômica
04	Valores e princípios	15	Informação confidencial	25	Uso dos bens da empresa
05	Por que temos um Código de Ética?	16	Informação privilegiada e operações com valores mobiliários emitidos	26	Recursos financeiros
06	O que é esperado de mim?	17	Arquivos e registros contábeis	27	Atividades políticas
07	Por que devemos cumprir este Código?	18	Sistemas de TI e segurança da informação	28	Sustentabilidade
08	Quem é o responsável por supervisionar o cumprimento do Código de Ética?	19	Medidas anticorrupção	29	A responsabilidade é de todos
8.1	Comitê de Ética da América Móvil	19.1	Presentes, entretenimento e despesas de hospitalidade	30	Descumprimento do Código de Ética
8.2	Comitê de Ética das subsidiárias	19.2	Interação com servidores públicos	31	Nosso dever de registrar denúncias
8.3	Transparência e publicidade de seus interesses	19.3	Doações	32	Ajude-nos a aprimorar o Código
09	Respeito aos direitos humanos e não discriminação	19.4	Patrocínios		



1. Nossa Empresa

A América Móvil, juntamente com suas subsidiárias e filiais (doravante “América Móvil”, “a Empresa” ou “a Companhia”), é uma empresa coerente com seus valores e princípios. Graças a isso, milhões de usuários de telecomunicações nos escolhem nos países onde operamos.

Transformamos nossa Empresa de operadora de voz local em uma empresa integrada por serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, incluindo: telefonia fixa e móvel, banda larga de alta velocidade, serviços de televisão por assinatura, transmissão de dados e conteúdo, entre outros, bem como uma ampla gama de soluções de conectividade inovadoras para melhorar a vida de nossos usuários.

Hoje somos a empresa de comunicação líder na América Latina e uma das mais importantes do mundo.



2. Nossa Missão e Visão

2.1 Missão

Garantir o acesso a soluções e serviços de conectividade, tecnologia da informação e conteúdo digital, com a mais avançada tecnologia de telecomunicações, para apoiar o desenvolvimento dos países onde operamos e transformar positivamente a vida das pessoas.

2.2 Visão

Preservar nossa liderança no setor de telecomunicações e continuar sendo um agente de mudança, através da comercialização de soluções e serviços de conectividade de última geração em todos os países em que atuamos.

Estamos comprometidos com nossos clientes, funcionários, parceiros de negócios e acionistas na construção de um mundo mais próspero para todos.



3. Nossa Estratégia

Investimos em nossas redes e em tecnologia de ponta, para aumentar nossa capacidade e cobertura, com o objetivo de oferecer aos nossos clientes soluções inovadoras e serviços da mais alta qualidade. Assim, procuramos ser mais eficientes, cuidar do nosso ambiente e melhorar a experiência de nossos usuários.

4. Valores e Princípios

Nossos valores e princípios de ética empresarial são as qualidades que nos distinguem e nos orientam. Colocamos esses valores em prática diariamente como alicerce de nossa cultura de excelência, produtividade e liderança.

Os pilares da nossa cultura corporativa são:



Experiência do cliente

Estamos comprometidos em fortalecer o relacionamento com nossos clientes, que são o ponto central do nosso negócio, promovendo, ouvindo e entendendo suas necessidades para oferecer soluções que gerem a melhor experiência de atendimento e sua plena satisfação.



Pessoas e desenvolvimento humano

Desenvolvemos o potencial e a dignidade das pessoas em um ambiente de aprendizagem, sendo o respeito, colaboração, desempenho, diversidade, igualdade e inclusão essenciais para isso. Promovemos o crescimento das pessoas por meio de desafios, treinamentos, orientações e preparação para tomada de decisão.



Eficiência

Praticamos a austeridade nos tempos de prosperidade para manter a solidez em tempos de crise. Cuidamos dos ativos da empresa como se fossem nossos. Otimizamos nossos processos, controlamos nossos custos e despesas, seguindo os mais altos padrões de qualidade do setor.



Sustentabilidade

Nosso compromisso é ser um agente de mudança que promova a inclusão, o desenvolvimento econômico e o bem-estar da região, buscando sempre o equilíbrio entre os aspectos econômico, social e ambiental de nossas operações. Portanto, estamos comprometidos em melhorar em todos os aspectos para beneficiar nossos funcionários, clientes, fornecedores, acionistas e demais partes interessadas.



Inovação

Promovemos um ambiente de desafio e flexibilidade à mudança, incentivamos o diálogo contínuo e a construção coletiva de novas ideias e soluções que nos permitam ser melhores, assumindo riscos de forma consciente e considerando os erros como oportunidade de aprendizagem.



Integridade

Cumprimos integralmente as leis, regulamentos e princípios éticos que regem nossas atividades. Temos convicção de que transparência e honestidade geram segurança e confiança, e também valorizamos a coerência entre o que falamos e o que praticamos.



Colaboração

Incentivamos a participação de todos para contribuir ativamente no atingimento de nossos objetivos, contribuindo com ideias, bem como ouvindo e valorizando as opiniões de todos. Combinamos talento, experiência e habilidades para alcançar melhores resultados.



5. Por que temos um Código de Ética?

Nosso Código de Ética, juntamente com as leis aplicáveis, acordos internacionais e boas práticas, constitui o pilar de Compliance na América Móvil e suas Subsidiárias. Representando os valores de nossa Empresa e, portanto, se aplicando a todos os funcionários, gestores, conselheiros e terceiros relacionados.

O Código de Ética define o comportamento que devemos adotar entre os funcionários e representantes da América Móvil, bem como terceiros relacionados à nossa Empresa. Além disso, o Código de Ética indica o padrão de conduta para cada um de nós em relação à Empresa, clientes e a sociedade em geral.

Ainda que saibamos ser impossível prever todas as situações que podem surgir nas atividades diárias, este Código de Ética serve como guia para tomar as melhores decisões éticas em nosso trabalho e saber a quem recorrer em caso de dúvida.

6. O que é esperado de mim?

Consideramos muito importante que nossos acionistas, fornecedores, distribuidores, parceiros de negócios ou qualquer pessoa relacionada à empresa conheçam, assumam e façam seus os princípios e valores deste Código e os coloquem em prática em suas atividades diárias.

Este Código estabelece sua responsabilidade como funcionário ou parceiro da América Móvil para cumprir as leis aplicáveis, agir com integridade e honestidade em todos os aspectos e ser responsável por nossas ações.

Nosso sucesso e as oportunidades da nossa empresa em se aprimorar dependem em grande parte do cumprimento das diretrizes estabelecidas neste documento.

Você é um membro importante desta comunidade empresarial e seu apoio é essencial para alcançar os objetivos que estabelecemos.

Você deve entender e cumprir o Código. Por esta razão, solicitamos que:



Leia o Código com atenção. Compreenda seu escopo e o que é esperado de você.



Cumpra os princípios deste Código na condução de seu trabalho e em todas as suas atividades. Você deve adotar estes princípios como seus; eles são a base para a nossa filosofia e cultura empresarial.



Sempre se comporte de forma ética e orgulhe-se de sua conduta e ações. Você deve cumprir com os princípios e expectativas de conduta descritos neste documento.



Refleta sempre sobre suas ações e, em caso de dúvida, converse com seu gestor.



Lembre-se de que os gestores possuem mais responsabilidades e o compromisso de liderar com base no exemplo ético.



Se você tomar conhecimento, descobrir ou suspeitar que algum funcionário, fornecedor, parceiro ou terceiro relacionado à Empresa esteja se comportando de forma ilegal, antiética ou infringindo os princípios estabelecidos neste Código, acesse nosso portal para fazer uma denúncia em <https://denuncias.americamovil.com>.

Lembre-se de que todos nós temos a obrigação de proteger nossa Empresa e suas Subsidiárias contra comportamentos ilegais e/ou antiéticos e que possam nos expor a riscos.

Nesse sentido, deixar de reportar oportunamente atividades que contrariem as leis ou este Código de Ética pode levar a danos patrimoniais ou criminais à Empresa, e você pode, mesmo involuntariamente, se tornar cúmplice ao encobrir atividades ilegais ou antiéticas.

Lembre-se de que, ao registrar uma denúncia, você cria uma rede de proteção. Ao proteger a si mesmo, você também protege a Empresa e, ao proteger a Empresa, você se protege.

Se considerar necessário, a denúncia pode ser feita anonimamente. Asseguramos que, na América Móvil e suas Subsidiárias, adotamos todas as medidas razoáveis e justificadas para proteger a confidencialidade da denúncia e do denunciante. Garantimos, em todos os momentos, que nenhum tipo de retaliação será feito contra você em razão da denúncia.

Para mais informações sobre o registro de denúncias, sugerimos a leitura da seção “Nosso dever de apresentar denúncias”, ao final deste documento, ou enviar para o endereço de e-mail yocumplo@americamovil.com.

Agradecemos a sua cooperação e por adotar como seus os princípios básicos de profissionalismo e responsabilidade. Estamos certos de que este Código nos ajudará a crescer tanto pessoal como profissionalmente.





7. Por que devemos cumprir este Código?

O não cumprimento deste Código afeta a imagem e reputação da América Móvil e de todos aqueles que trabalham em nossa Empresa.

Como membros de uma comunidade empresarial, todos devemos zelar pela imagem da nossa Companhia, que pode ser seriamente afetada se falharmos no cumprimento dos padrões éticos básicos e de conduta descritos neste Código. Isso também pode afetar a percepção que pessoas de fora da Companhia possam ter ou prejudicar a confiança que tantas pessoas nos depositam.

Além disso, o não cumprimento dos princípios aqui previstos pode configurar violação das leis aplicáveis e, consequentemente, estar sujeito a sanções administrativas, civis ou criminais.

8.

Quem é o responsável por supervisionar o cumprimento do Código de Ética?

A Diretoria de Conformidade da América Móvil é responsável por estabelecer o Programa de Compliance e Integridade, que inclui políticas, sistemas, controles, monitoria e auditoria adequados e eficientes para avaliar periodicamente o cumprimento deste Código de Ética, assim como quaisquer leis, regulamentos, e políticas que estabeleçam padrões de integridade em toda a organização.

Em caso de dúvida, contate a Compliance Officer da América Móvil no endereço de correio eletrônico yocumplo@americamovil.com.





8.1 Comitê de Ética da América Móvil

É o órgão colegiado formado por um grupo interdisciplinar de membros da alta direção da América Móvil.

O Comitê de Ética é responsável pela supervisão da gestão de denúncias recebidas no Portal de Denúncias da América Móvil e das violações ao Código de Ética identificadas nas operações da Empresa, bem como por estabelecer as sanções disciplinares das condutas antiéticas de funcionários ou terceiros.

8.2 Comitê de Ética das Subsidiárias

Cada Subsidiária possui um Comitê de Ética que administra as denúncias localmente e se reporta ao Comitê de Ética da América Móvil, atuando de acordo com as regras estabelecidas.

8.3 Transparência e publicidade de seus interesses

A América Móvil, por meio do Programa de Compliance e Integridade, divulga e implementa mecanismos que permitem a transparência de suas operações, como o Portal de Denúncias, a Política Anticorrupção, Conflito de Interesses, dentre outros.

9.

Respeito aos direitos humanos e não discriminação

Na América Móvil, tratamos cada pessoa com respeito e dignidade e temos o compromisso de Proteger e Respeitar os Direitos Humanos e observar os Princípios Orientadores estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e, quando devido, remediar ou reparar desvios.

Operamos em um mundo globalizado, com muitas culturas e tradições diferentes. Acreditamos que essas diferenças nos enriquecem e respeitamos esta diversidade. Nós também acreditamos que diferentes modos de pensar, crenças ou preferências nos permitem ter uma perspectiva mais ampla e ser mais criativos na solução de problemas.

Nós promovemos a diversidade e a inclusão, portanto, na América Móvil:



Tratamos cada pessoa com dignidade e profissionalismo e nos manifestamos contra a exploração no trabalho.



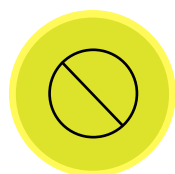
Não toleramos qualquer tipo de discriminação e promovemos uma cultura de interação saudável no trabalho, baseada em respeito mútuo, trabalho em equipe e solidariedade.



Promovemos o respeito e a inclusão no local de trabalho sem discriminação relacionada à deficiência, origem étnica, religião, gênero, estado civil, gravidez, nacionalidade, orientação sexual, capacidade econômica, idade ou opinião política, dentre outros.



Não permitimos nenhum tipo de assédio, intimidação, bullying ou escárnio, ameaça, ridicularização ou quaisquer outras atitudes que impliquem violência física ou psicológica que violem a dignidade dos trabalhadores, importunem ou façam com que se sintam assediados de alguma forma.



Proibimos, no local de trabalho, qualquer exibição de imagens ou objetos com conteúdo sexual que possam promover o ódio, a discriminação ou estereótipos.



Nossas decisões sobre contratação, promoção e outros benefícios relacionados ao trabalho são baseados no desempenho dos envolvidos.



Implementamos campanhas de conscientização para promover a importância de respeitar os Direitos Humanos e a inclusão no local de trabalho da diversidade e da igualdade de gênero.



Não interferimos nos direitos de livre associação e negociação coletiva de nossos colaboradores.



Somos contra a exploração infantil e adotamos medidas preventivas, inclusive a verificação do cumprimento dos requisitos de idade mínima previstos na legislação nacional aplicável. Consideramos que exploração infantil se refere a qualquer atividade executada por crianças ou adolescentes, de forma remunerada ou não, que sejam realizadas à margem da lei, em condições perigosas ou insalubres, que violem seus direitos, ou que possam produzir efeitos negativos, imediatos ou futuros, em seu desenvolvimento físico, mental, psicológico, social ou afetar a sua educação.



Promovemos a igualdade de oportunidades entre os sexos e não permitimos violência de gênero e nem assédio sexual ou laboral.



Em caso de contratação de algum menor de idade, asseguramos o respeito dos seus direitos e garantias em conjunto com os seus pais, tutores ou responsáveis pela sua guarda ou tutela.



Promovemos uma cultura de comunicação transparente, honesta e responsável, de forma a garantir que nossos clientes estejam recebendo informações confiáveis.



Nos esforçamos para que as empresas que fazem parte da nossa cadeia de valor conheçam os princípios deste Código e nos comprometemos a agir junto a fornecedores, distribuidores e demais parceiros de negócios para que estes assumam compromissos equivalentes em relação a seus funcionários, incluindo respeito aos seus Direitos Humanos.

Esses são os princípios básicos da nossa política de Direitos Humanos. Se você detectar conduta imprópria que seja inconsistente com esses princípios, registre uma denúncia no portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a conhecer a versão completa de nossa Política de Direitos Humanos em nossos portais.

10. Segurança do Trabalho

Segurança é uma de nossas prioridades. Todos os funcionários, fornecedores e contratados devem respeitar as normas de segurança da Empresa, pois o descumprimento dessas normas pode colocar em risco a saúde e a integridade dos funcionários ou de terceiros.

Nesse sentido, a América Móvil atende aos mais altos padrões aplicáveis às questões de segurança do trabalho. Um dos nossos objetivos é minimizar os incidentes relacionados ao trabalho.

Em razão disso, a América Móvil se compromete a:



Oferecer um ambiente de trabalho seguro, incluindo o fornecimento de treinamentos, equipamentos e ferramentas necessários para a manutenção da saúde e segurança, assim como adotar medidas necessárias para evitar ou reduzir riscos ocupacionais em nossa operação.



Promover um ambiente saudável e seguro para nossos funcionários. Desse modo, é terminantemente proibido consumir drogas ou bebidas alcoólicas no trabalho ou trabalhar sob efeito de álcool ou outra substância, bem como portar, comercializar ou transportar drogas durante o horário de trabalho ou utilizando bens da Empresa.



É proibido o porte de qualquer tipo de arma no local de trabalho, em veículos da empresa ou quando estiver representando a Empresa, exceto aquelas autorizadas pelo nosso pessoal de segurança, para a proteção de funcionários e/ou bens da Companhia.



Cumprir todas as normas de segurança civil e capacitar seus funcionários sobre as medidas a serem adotadas em caso de emergências.

É sua responsabilidade cuidar de si mesmo e de seus colegas para evitar riscos no trabalho. Se detectar alguma situação que implique risco para a segurança ou que constitua um descumprimento às normas de segurança do trabalho, solicitamos que você registre uma denúncia no site <https://denuncias.americamovil.com>.



11. Tratamento de clientes

Devemos nossa existência a nossos clientes. Para continuar contando com sua preferência e cumprindo nossa missão, é fundamental tratá-los com o maior respeito, atenção e gentileza. Isso implica que, entre outras coisas, devemos:



Fornecer tratamento justo e respeitar os Direitos Humanos. Nenhuma pessoa que entre em nossas dependências, sejam administrativas ou comerciais receberá tratamento discriminatório por motivo algum, entre eles, gênero, idade, condição social, deficiência, orientação sexual, religião, filiação política ou qualquer outra condição particular.



Oferecer produtos e serviços que atendam às suas necessidades de forma eficiente e oportuna; e ser transparentes em relação aos termos e condições dos contratos e serviços.



Fornecer informações adequadas, precisas, claras e confiáveis sobre nossos produtos e serviços, incluindo aqueles que já são contratados por nossos clientes.



Responder suas dúvidas e resolver problemas, seja de natureza geral, técnica ou administrativa, com pessoal altamente treinado com foco no atendimento ao cliente.



Oferecer a mais alta qualidade possível aos nossos clientes, de acordo com nossos processos e padrões operacionais.

Esses requisitos têm um efeito significativo nas preferências dos nossos clientes e se traduzem em uma única palavra: qualidade.

O nosso sucesso depende da nossa capacidade de desenvolver e oferecer produtos e serviços de telecomunicações inovadores e de alta qualidade. Somos avaliados pelos nossos clientes de acordo com isso e nunca devemos enganar, fornecer informações falsas, ou condicionar qualquer venda.

Os direitos dos nossos clientes são protegidos nos países onde operamos pelas leis de proteção ao consumidor aplicáveis, que visam resguardar seus direitos, garantir seu tratamento equitativo e promover a confiança nas relações entre clientes e fornecedores.

A falta de cumprimento do nosso padrão de serviço e atendimento ao cliente ou a participação em práticas comerciais indevidas pode prejudicar nossa reputação, dar origem a uma investigação das autoridades competentes e ocasionar prejuízos e responsabilidades legais para a companhia ou indivíduos envolvidos.

A América Móvil não tolera nenhum desvio de nossos padrões de conduta e atendimento ao cliente.

Se identificar alguma situação que represente um descumprimento aos padrões de tratamento ao cliente, registre uma denúncia no site <https://denuncias.americamovil.com>.

12. Dados pessoais

Na América Móvil, resguardamos e protegemos as informações pessoais de nossos clientes com o mesmo cuidado com que protegemos as nossas. Usamos tais informações única e exclusivamente para aqueles fins para os quais as coletamos, por isso nos certificamos de dispor das medidas necessárias para que o tratamento de dados pessoais seja legítimo, controlado e informado.

Para manter a integridade e a confidencialidade dos dados pessoais, dispomos dos mais avançados sistemas de armazenagem e tratamento de dados, bem como diversos processos, controles e medidas de segurança técnica, física e administrativa.

O acesso às informações pessoais é limitado aos funcionários que precisam conhecê-las para desempenhar suas funções.

Estamos empenhados em proteger e manter a integridade dos dados pessoais que nos foram confiados tanto por clientes como por outras partes interessadas, cumprindo as leis dos países onde operamos e a capacitação interna a respeito dos seguintes princípios:



Integridade: preservamos os dados pessoais recebidos contra a alteração, perda, roubo, *hacking*, intervenção ou destruição, accidental ou fraudulenta.



Disponibilidade: temos procedimentos implantados para assegurar que nossos usuários tenham suas informações sempre disponíveis.



Confidencialidade: os dados pessoais são utilizados apenas por pessoal autorizado e que tenha justificativa para tal.

Aderimos às leis vigentes de privacidade de dados pessoais e telecomunicações nos países onde operamos e prestamos serviços.

Em caso de dúvida sobre o tratamento dos dados pessoais dos clientes e/ou a aplicação dessas diretrizes, procure seu superior hierárquico e, se ainda persistir alguma dúvida, envie um e-mail para privacidad@americamovil.com.

Se você identificar algum descumprimento à Política de Privacidade, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a conhecer a versão completa da Política de Privacidade em nossos portais.

13.

Privacidade das comunicações

A privacidade das comunicações é um princípio fundamental que orienta a América Móvil e toda a indústria, não apenas por causa das leis em vigor, mas também porque é a base para a confiança que o público nos depositou.

Por esta razão, é estritamente proibido interferir nas comunicações ou transmissões realizadas por nossos clientes, como ouvir, manipular ou monitorar conversas, interferir em transmissões de dados ou revelar a existência ou o conteúdo, exceto nos casos exigidos por lei, atendendo a pedidos legais das autoridades competentes.

Também é proibido utilizar para seu benefício pessoal, ou em benefício de terceiros, qualquer tipo de informação contida nas comunicações de nossos clientes.

Ocorrendo qualquer descumprimento à Privacidade de Comunicações ou havendo suspeita, faça uma denúncia no portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a conhecer a versão completa da Política de Privacidade em nossos portais.

14. Liberdade de expressão

Na América Móvil, prestamos serviços de telecomunicações por meio da telefonia fixa, móvel e de dados. Nossa rede e infraestrutura estão a serviço dos clientes e usuários, que possuem os seguintes direitos:



Expressar opiniões ou ideias com liberdade.



Comunicar-se livremente com indivíduos, organizações ou entidades, sem estar sujeito a investigações ou análises.

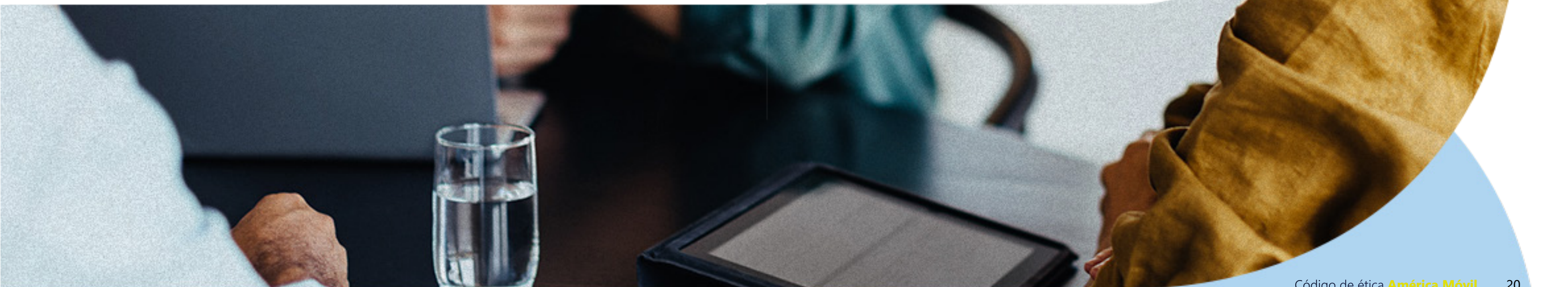


Criar ou comunicar conteúdos e compartilhá-los através de nossas redes ou serviços.

Não colocamos restrições sobre o conteúdo das comunicações de nossos clientes, e não interferimos na liberdade que nossos usuários têm para comunicar ou criar conteúdo, exceto nos casos exigidos por lei, atendendo aos pedidos legais das autoridades competentes.

Caso detecte algum descumprimento aos nossos princípios de Liberdade de Expressão, você pode denunciá-lo em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a conhecer a versão completa da Política de Direitos Humanos em nossos portais.



15. Informação confidencial

Na América Móvil estamos comprometidos a não divulgar Informação Confidencial.

Desenvolvemos, geramos e gerenciamos informações sensíveis que representam uma vantagem competitiva para nossa Companhia e que, portanto, devem ser tratadas como confidenciais.

Entendemos por Informação Confidencial, entre outras:



Informação financeira e legal;



Informação relativa a nossos produtos e serviços, inclusive planos atuais e futuros;



Informação de mercado desenvolvida internamente pela Companhia;



Informação obtida por meio de nossas redes de telecomunicações;



Informação sobre negócios em geral, inclusive com relação aos nossos planos, programas e expectativas atuais e futuras.

Se você possui informação confidencial, é importante assegurar, pelo menos, a adoção das seguintes medidas de proteção:



Garantir sua guarda em local seguro;



Não deixar fotocópias ou impressão em áreas comuns;



Não comentar a referida informação com colegas de trabalho que não precisam conhecê-la;



Não deixar a tela do computador aberta com a informação confidencial;



Nunca comentar a referida informação com familiares ou amigos;



Não efetuar chamadas ou conversar sobre a informação confidencial em locais públicos;



Não compartilhar ou discutir com pessoas (internas ou externas à Empresa) sem ter certeza de que elas tenham autorização formal para conhecer.

A divulgação de informações confidenciais pode proporcionar vantagem comercial indevida de negócios com terceiros, expor a Empresa a perdas e danos e pôr em perigo a privacidade das comunicações dos nossos clientes e parceiros comerciais, podendo inclusive gerar responsabilização para as pessoas envolvidas.

Consequentemente, devemos observar as seguintes regras.



O acesso a informações internas e não públicas devem ser limitadas àqueles que precisam saber. Nenhum funcionário pode discutir qualquer informação confidencial com outra pessoa, incluindo seus colegas de trabalho, exceto quando a pessoa que recebe essa informação precise dela para exercer o seu trabalho e com autorização de seu gestor.



Qualquer pedido ou demanda de informações confidenciais por uma autoridade governamental deve ser encaminhado ao nosso Departamento Jurídico, para que tome todas as medidas adequadas para sua proteção e assegure que todos os requisitos aplicáveis sejam cumpridos.



Se, como resultado do nosso trabalho, obtivemos inadvertidamente informações confidenciais de outra pessoa, incluindo concorrente, cliente, fornecedor, órgão governamental cujo destinatário não seja a Empresa, devemos respeitar e proteger tais informações confidenciais de acordo com os critérios acima. Na medida do possível, essa informação deve ser devolvida ao remetente sem acesso ao seu conteúdo.



Os funcionários não devem ter conversas confidenciais de qualquer natureza em locais públicos e devem evitar divulgações indevidas por meios como internet, redes sociais ou telefones celulares.



Quando do término da relação de trabalho do funcionário com a Empresa por qualquer motivo, este deverá entregar ao seu gestor todos os documentos e/ou instrumentos de trabalho que lhe tenham sido disponibilizados, bem como qualquer informação Confidencial existente.

A obrigação de manter a confidencialidade das informações da Companhia permanece, mesmo após o término das relações de trabalho entre os seus funcionários e/ou contratados.



É expressamente proibido compartilhar Informações Confidenciais ou Privilegiadas, para obter, direta ou indiretamente, lucro ou benefício pessoal. Seja cuidadoso ao enviar e-mails, certificando-se de que está transmitindo informações apenas para quem está autorizado a recebê-las.



A divulgação de informações confidenciais é proibida. Em casos justificados, informações confidenciais podem ser divulgadas a terceiros com prévia autorização. A divulgação de informações confidenciais pode proporcionar vantagem comercial indevida de negócios com terceiros, nos expor a perdas e danos e pôr em perigo a privacidade das comunicações dos nossos clientes e parceiros comerciais. Consequentemente, estabelecemos as seguintes diretrizes relativas ao uso dessas informações: com a autorização prévia da pessoa ou departamento designado pela Companhia para desempenhar tais deveres e, segundo acordos de confidencialidade ou outras medidas de proteção, como as previstas em lei.

Caso detecte ou suspeite de algum descumprimento relacionado ao tratamento de informações confidenciais, registre uma denúncia no nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a conhecer a versão completa da Política de Privacidade em nossos portais.

16.

Informação privilegiada e operações com valores mobiliários emitidos

Nossa Empresa está listada em diversas bolsas de valores e, portanto, estamos sujeitos a uma série de regras específicas sobre Informações Privilegiadas da Companhia e a obrigação de não as compartilhar.

Como regra geral, não se pode compartilhar nenhum tipo de informação da Empresa que não seja pública ainda. A informação é considerada pública quando divulgada ao público em geral por meio de qualquer meio de comunicação da América Móvil, como a imprensa ou seu site, entre outros.

Está proibido utilizar ou transferir informações privilegiadas para um terceiro para seu benefício ou de um membro da sua família, amigo ou outra parte. Por exemplo, comprar ou vender ações (ou ter um amigo ou familiar que compre ou venda títulos) com base em informações que não são públicas. Essas leis são muito rigorosas e podem resultar em penalidades criminais.

Mesmo que você não compre ou venda ações com base em informações não divulgadas ao público, pode haver outras restrições, inclusive períodos que devem ser respeitados para realizar operações com ações ou outros valores mobiliários da América Móvil.

Convidamos você a conhecer nossas Políticas de Controle aplicáveis às operações com ações e outros valores mobiliários da Companhia e, também, a versão completa da Política de Privacidade em nossos portais.

Caso detecte alguma violação em relação a informações privilegiadas e operação com valores mobiliários emitidos pela Empresa, registre uma denúncia no nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.



17. Arquivos e registros contábeis

Todos os registros, livros e arquivos contábeis devem ser elaborados com o máximo cuidado e devem ser corretos, completos e confiáveis em todos os seus aspectos.

O cumprimento das obrigações financeiras, legais e administrativas de nossa Empresa dependem desses registros e, portanto, eles não podem induzir ao erro ou ser enganosos.

Todos os arquivos e registros da Empresa devem ser mantidos atualizados e com um nível de detalhamento suficientemente razoável, de forma que reflitam com precisão a origem e o destino de todas as transações e operações, incluindo a alienação de ativos.

É nossa responsabilidade que os arquivos e registros contábeis e financeiros sejam precisos e completos. A manutenção dessas informações precisas reflete a boa reputação e credibilidade da Empresa, garantindo o cumprimento de nossas obrigações legais e regulatórias.

Para isso, nos comprometemos a:



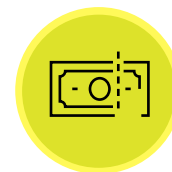
Nunca falsificar um documento.



Não distorcer a verdadeira natureza de uma transação.



Não participar ou apoiar outra pessoa na sonegação de impostos ou na infração da lei.



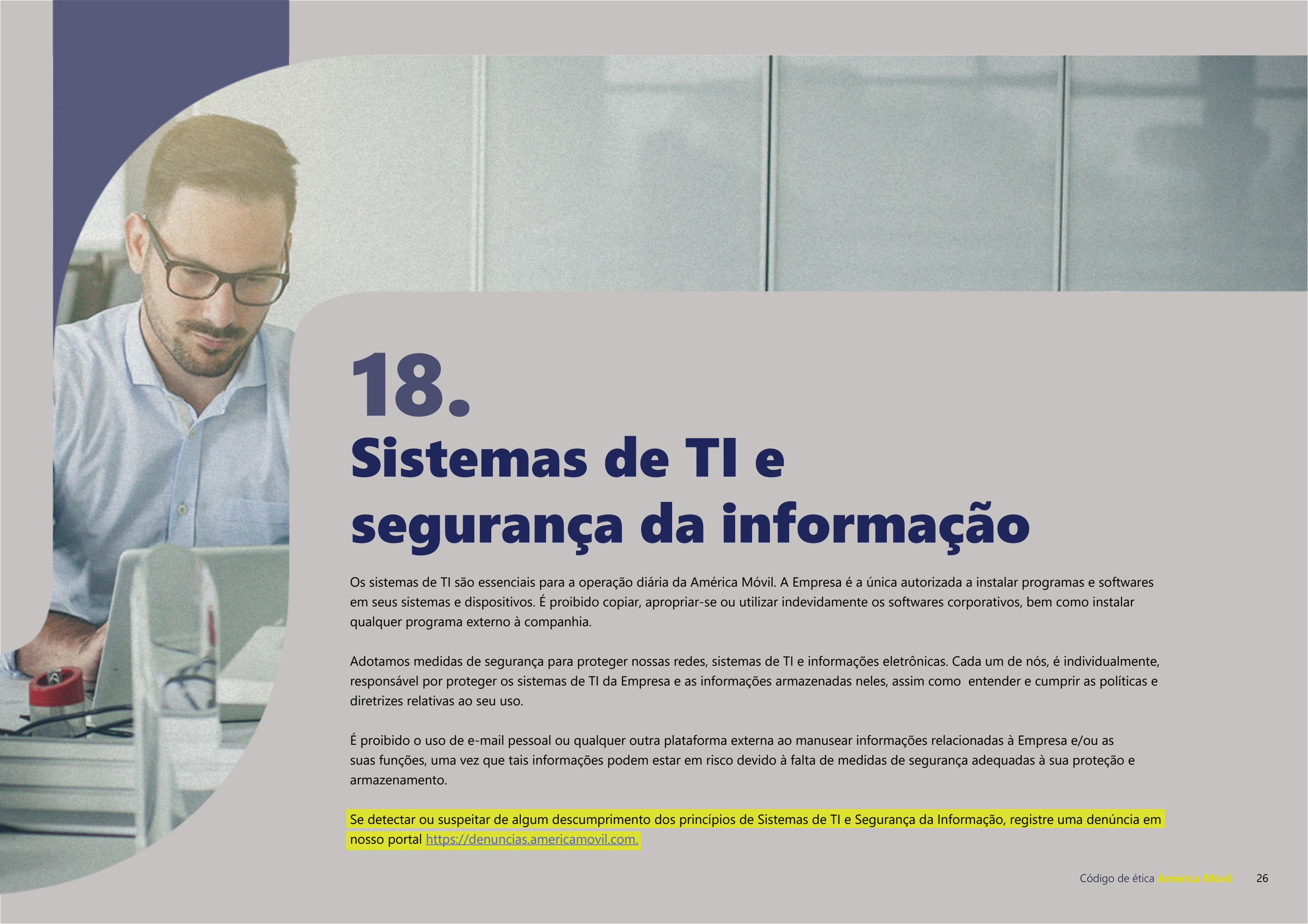
Não manter nenhuma conta fora dos livros para facilitar ou ocultar pagamentos indevidos.



Todos os funcionários devem manter os livros, documentos e registros para cumprir as leis aplicáveis e as políticas e procedimentos estabelecidos pela Empresa para este fim.

Se detectar ou suspeitar de algum descumprimento às regras de manuseio de arquivos e registros contábeis, faça uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a ler a versão completa da Política Anticorrupção em nossos portais.



18.

Sistemas de TI e segurança da informação

Os sistemas de TI são essenciais para a operação diária da América Móvil. A Empresa é a única autorizada a instalar programas e softwares em seus sistemas e dispositivos. É proibido copiar, apropriar-se ou utilizar indevidamente os softwares corporativos, bem como instalar qualquer programa externo à companhia.

Adotamos medidas de segurança para proteger nossas redes, sistemas de TI e informações eletrônicas. Cada um de nós, é individualmente, responsável por proteger os sistemas de TI da Empresa e as informações armazenadas neles, assim como entender e cumprir as políticas e diretrizes relativas ao seu uso.

É proibido o uso de e-mail pessoal ou qualquer outra plataforma externa ao manusear informações relacionadas à Empresa e/ou as suas funções, uma vez que tais informações podem estar em risco devido à falta de medidas de segurança adequadas à sua proteção e armazenamento.

Se detectar ou suspeitar de algum descumprimento dos princípios de Sistemas de TI e Segurança da Informação, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

19.

Medidas anticorrupção

A América Móvil tem o firme compromisso de combater a corrupção, cumprindo as disposições previstas no Sistema Nacional Anticorrupção Mexicano; o Foreign Corrupt Practices Act ou “FCPA” (lei anticorrupção dos Estados Unidos); leis anticorrupção locais dos países onde atua, bem como leis e tratados internacionais sobre o tema.

Por esse motivo, a Empresa, por meio do Compliance Officer, desenvolveu um Sistema de Compliance, que inclui, entre outros, este Código de Ética, a Política Anticorrupção, bem como outros normativos e processos para prevenir e combater atos de corrupção.

A violação ao Código de Ética, das políticas internas ou da legislação anticorrupção aplicável, independentemente do país onde seja realizada, pode resultar em sanções civis e criminais, que variam de multas a penas privativas de liberdade e são aplicáveis tanto a pessoas físicas quanto pessoas jurídicas.

Corrupção é qualquer abuso de poder em benefício próprio, de terceiros ou da Empresa. Quando ocorre pela interação com servidores públicos ou entidades governamentais, é conhecida como Corrupção Pública. No âmbito particular quando ações ou omissões são realizadas, é conhecida como Corrupção Privada.

A América Móvil proíbe realizar ou receber subornos indireta ou diretamente, oferecer ou solicitar suborno, ou autorizar ou ajudar o pagamento ou recebimento de suborno. Suborno pode incluir o ato de fazer pagamentos para obter ou reter negócios ou alguma vantagem imprópria ou influenciar uma decisão (por exemplo, obter uma alíquota de imposto inferior àquela permitida por lei).

Suborno geralmente é pago com dinheiro, bens móveis ou imóveis, doações, empregos, presentes, entretenimento e hospitalidade, empréstimos, pagamento de contas, férias, ofertas de emprego, serviços pessoais ou qualquer outra coisa de valor.





19.1 Presentes, entretenimento e despesas de hospitalidade

Dar ou receber presentes, refeições, acesso a entretenimento ou hospitalidade pode ser aceitável, desde que não haja expectativa de que a pessoa que recebe o benefício retribua com algo em troca e que atenda a propósitos comerciais legais específicos.

Essas cortesias devem ser previamente reportadas e autorizadas por seu gestor imediato ou pelo Compliance Officer, quando um servidor público estiver envolvido, e devem ser razoáveis nas circunstâncias (não extravagantes) e pouco frequentes.

Não devem ser aceitos presentes, refeições, acesso ou gastos com entretenimento ou hospitalidade que tenham como objetivo influenciar a tomada de decisões ou que possam afetar as relações comerciais da América Móvil.

Todos os presentes ou semelhantes devem ser dados e recebidos de forma honesta e transparente. É proibido dar ou receber de servidores públicos presentes, acesso a entretenimento ou hospitalidade de maneira direta ou por meio de intermediários, como distribuidores, fornecedores, consultores, terceiros ou agências de viagens.

Observe que presentes, refeições, entretenimento ou outros tipos de pagamentos oferecidos a funcionários públicos, ou recebidos deles, têm riscos maiores e podem ser limitados ou proibidos pelas leis locais. Para efeito deste Código, empregados de empresas estatais são considerados funcionários públicos.

Um bom critério para saber se você deve dar ou aceitar um presente ou dar ou receber hospitalidade é se perguntar como isso seria visto aos olhos de alguém de fora da Empresa ou na primeira página de um jornal.

Para mais informações sobre dar ou receber presentes, acesso a entretenimento, despesas de hospitalidades ou semelhantes, consulte a política em nossos portais.

Se tiver dúvidas sobre se deve aceitar ou dar algum item e, especificamente, se for para um funcionário público, consulte o Compliance Officer. Escreva para yocumplo@americamovil.com.

Da mesma forma, se detectar ou suspeitar de qualquer violação sobre dar ou receber presentes, acesso a entretenimento, despesas de hospitalidade ou semelhantes, registre uma denúncia em nosso portal: <https://denuncias.americamovil.com>.

19.2 Interação com Servidores Públicos

Devido à natureza do nosso negócio, pode ser necessária a interação com servidores públicos. Nesses casos, deve ser observado que transações com o governo possuem regulamentação em leis específicas e não ocorrem de forma igual a negócios particulares (pessoas físicas ou pessoas jurídicas privadas).

Não se deve oferecer nada a um funcionário público, de forma direta ou indireta, em troca de qualquer tipo de favor ou tratamento diferenciado.

Os processos de obtenção de qualquer tipo de licença, alvará ou procedimento perante órgãos governamentais para o funcionamento e operação da Empresa devem ser executados de acordo com o previsto na Política Anticorrupção.

A Empresa não deve participar, de forma direta ou indireta, de qualquer processo de compra ou venda junto a órgãos públicos quando houver indícios de corrupção, devendo, de forma oportuna e transparente, responder às exigências de informações das autoridades.

A América Móvil também proíbe, em seu nome ou representação (por terceiros):



Fazer doações ou pagamentos a causas ou partidos políticos (inclusive campanhas) com fundos da Empresa ou em nome da América Móvil. Você é livre para fazer suas próprias contribuições, desde que cumpra as leis locais aplicáveis.



Fazer pagamentos de facilitação, que são geralmente valores pagos para acelerar a obtenção de um serviço governamental ao qual já se tem direito, como a emissão de um visto, por exemplo.



Celebrar contratos com distribuidores, representantes, consultores/assessores, parceiros de negócios, agentes, intermediários, clientes, contratados, gestores, consultores ou fornecedores que possam representar risco de suborno ou corrupção. Em outras palavras, não devemos negociar ou fazer pagamentos a terceiros se houver qualquer indicação de que essas pessoas possam realizar algum tipo de suborno ou corrupção. Fazer pagamentos de presentes, acesso a entretenimento ou hospitalidade, despesas de viagem ou semelhante para funcionários públicos ou para membros de sua família ou por ele indicados.

A América Móvil também proíbe qualquer conduta antiética como fraude, extorsão, conluio, uso de informações falsas, enriquecimento ilícito ou lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, entre outros. Essas ações constituem crimes, independentemente de envolver servidores públicos ou não.

Por último, a América Móvil proíbe qualquer tentativa de ajudar ou ocultar corrupção de qualquer tipo, independentemente do benefício obtido, para o colaborador, para a Empresa ou para terceiros.

Para combater a corrupção, na América Móvil temos o compromisso de:



Aderir às leis anticorrupção de todos os países em que operamos ou que nos sejam aplicáveis.



Cumprir todas as leis e regulamentos, bem como regras relativas a relatórios financeiros aplicáveis à Empresa.



Efetuar todas as negociações, compras e transações financeiras de acordo com nossos procedimentos internos e manter todos os seus registros pelo tempo apropriado, para serem revistos em caso de auditoria.



Garantir que os pagamentos que fazemos ou feitos em nosso nome correspondem somente a pagamentos por bens ou serviços efetivamente fornecidos à nossa companhia.



Adotar controles internos e denunciar às autoridades competentes, se necessário, os casos em que um funcionário ou terceiro cometa um ato de corrupção.



Promover medidas anticorrupção em toda a cadeia de valor, capacitar funcionários sobre medidas preventivas e realizar campanhas de comunicação.

Se estiver em uma situação de relacionamento com servidores públicos e não estiver seguro sobre como agir, consulte o Compliance Officer no e-mail compliance@claro.com.br.

Se detectar ou suspeitar de algum descumprimento de nossa Política Anticorrupção, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a ler a versão completa da Política Anticorrupção em nossos portais.

Lembre-se de que é sua responsabilidade denunciar qualquer atividade suspeita, caso contrário, você poderá ser cúmplice de um ato de corrupção e isso poderá trazer consequências para você.



19.3 Doações

Na América Móvil, estamos comprometidos a melhorar as comunidades e o ambiente em que trabalhamos, e as doações são nosso meio de colaboração, porém, também podem representar um risco para a Empresa. Portanto, todas as doações, sejam elas em dinheiro ou não, devem ser feitas com um propósito legítimo e pelas razões certas. Se detectar ou suspeitar de algum descumprimento às nossas regras de doações, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a ler a versão completa de nossa política de Doações em nossos portais.

19.4 Patrocínios

Os patrocínios podem representar um risco real ou percebido de corrupção e, portanto, devem ser realizados com um propósito legítimo e razoável.

Os patrocínios realizados pela América Móvil com instituições, associações ou organizações devem estar alinhados aos valores e princípios da Empresa, devendo também garantir que os recursos não sejam utilizados para fins inapropriados ou ilegais e obedecendo as regras de Patrocínios.

Se detectar ou suspeitar de algum descumprimento a nossas regras de patrocínio, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a ler a versão completa de nossa Política de Patrocínio em nossos portais.

20. Conflitos de interesse

O conflito de interesse surge quando os interesses de um funcionário ou de terceiros são inconsistentes ou interferem nos interesses da Empresa.

Conflitos de interesse são uma forma de corrupção que consiste em uma ação que pode ser indevidamente influenciada por um interesse pessoal, familiar ou de terceiros. Há conflito de interesse quando um funcionário ou terceiro toma suas decisões ou atua em benefício próprio, muitas vezes em situações de natureza econômica ou pessoal, opondo-se à responsabilidade de agir em benefício da Empresa ao representá-la. Um bom critério que podemos usar para saber se há ou não um conflito de interesse é imaginar se você se sentiria confortável explicando suas ações para um amigo, colega ou a imprensa.

Quando atuamos em nome da América Móvil, devemos sempre colocar o interesse da Companhia acima do interesse pessoal. Isto significa que não permitimos que nosso próprio interesse, o de nossa família ou de qualquer outra relação, influencie as decisões que tomamos em nome da Empresa.

Conflitos de interesse podem afetar nosso julgamento, afetar a reputação e imagem da América Móvil e expô-la a possíveis riscos, portanto, devemos evitar conflitos de interesse, sejam reais ou que possam ser interpretados como tal, em assuntos relacionados à contratação, promoção ou qualquer negócio com a Empresa, bem como em situações de negócios onde existam interesses comerciais pessoais fora da Companhia.

Da mesma forma, não devemos aceitar presentes, favores ou acesso a entretenimento ou hospitalidade que possam influenciar nossas decisões ou afetar as relações comerciais da Empresa.

Muitos funcionários têm familiares ou pessoas próximas que são também funcionários, clientes ou fornecedores. Laços familiares, pessoais e/ou de amizade não devem ser considerados na atribuição de trabalhos ou na seleção de um fornecedor. Isso pode levar a favoritismo real ou potencial, assim como a falta de objetividade por conta dessas relações e, por isso, atribuições desse tipo são proibidas dentro da Empresa. É importante lembrar que as decisões de emprego devem ser baseadas em qualificações, desempenho, habilidades, eficiência e experiência.

A empresa não proíbe que seus funcionários tenham outros empregos, atividades ou ações externas ao negócio, sendo como proprietário, sócio, conselheiro, consultor, ou gestor de algum outro negócio próprio ou de terceiros, desde que: i. os interesses da atividade secundária não coincidam ou entrem em concorrência com os da empresa; ii. não se estabeleça qualquer relação com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que possam prejudicar, direta ou indiretamente, os negócios da empresa com seus clientes, potenciais clientes ou parceiros de negócios.

Portanto, não é permitido ao funcionário, pela natureza de sua atividade secundária, interferir nos interesses ou na reputação da empresa ou impactar negativamente em termos de concorrência, bem como ser empregado ou prestar, de qualquer outra forma, serviços ou receber pagamento de qualquer cliente, fornecedor ou concorrente da Empresa que possa gerar conflito de interesse.

Deste modo, qualquer potencial conflito de interesse deve ser declarado pela(s) pessoa(s) envolvida(s) ao Compliance Officer usando o “Formulário de Declaração de Conflito de Interesse” encontrado em nossos portais.

Se detectar ou suspeitar de qualquer descumprimento à nossa Política de Conflitos de Interesse, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a ler a versão completa de nossa política de Conflitos de Interesse em nossos portais.

21.

A relação com nossos fornecedores

Conforme indicado na seção anterior, seu relacionamento pessoal com fornecedores e parceiros de negócios não deve criar conflitos de interesse, afetar sua objetividade ou dar a aparência de conduta imprópria, portanto, nesses casos, você deve abster-se de tomar decisões que podem ser influenciadas por essa relação.

Esses riscos surgem principalmente quando se faz negócios em nome da América Móvil com familiares, amigos ou terceiros ou ainda quando se recebe ou se oferece um presente, refeição ou outro pagamento de ou para um fornecedor, especialmente quando é de um órgão ou empresa pública.

Qualquer conflito de interesse deve ser declarado usando o formulário de Declaração de Conflito de Interesse encontrado em nossos portais.

Devemos manter um relacionamento profissional com nossos fornecedores e parceiros de negócios para garantirmos o cumprimento dos valores e princípios estabelecidos neste Código de Ética e realizar todos os esforços para que nossos fornecedores promovam e cumpram esses princípios.

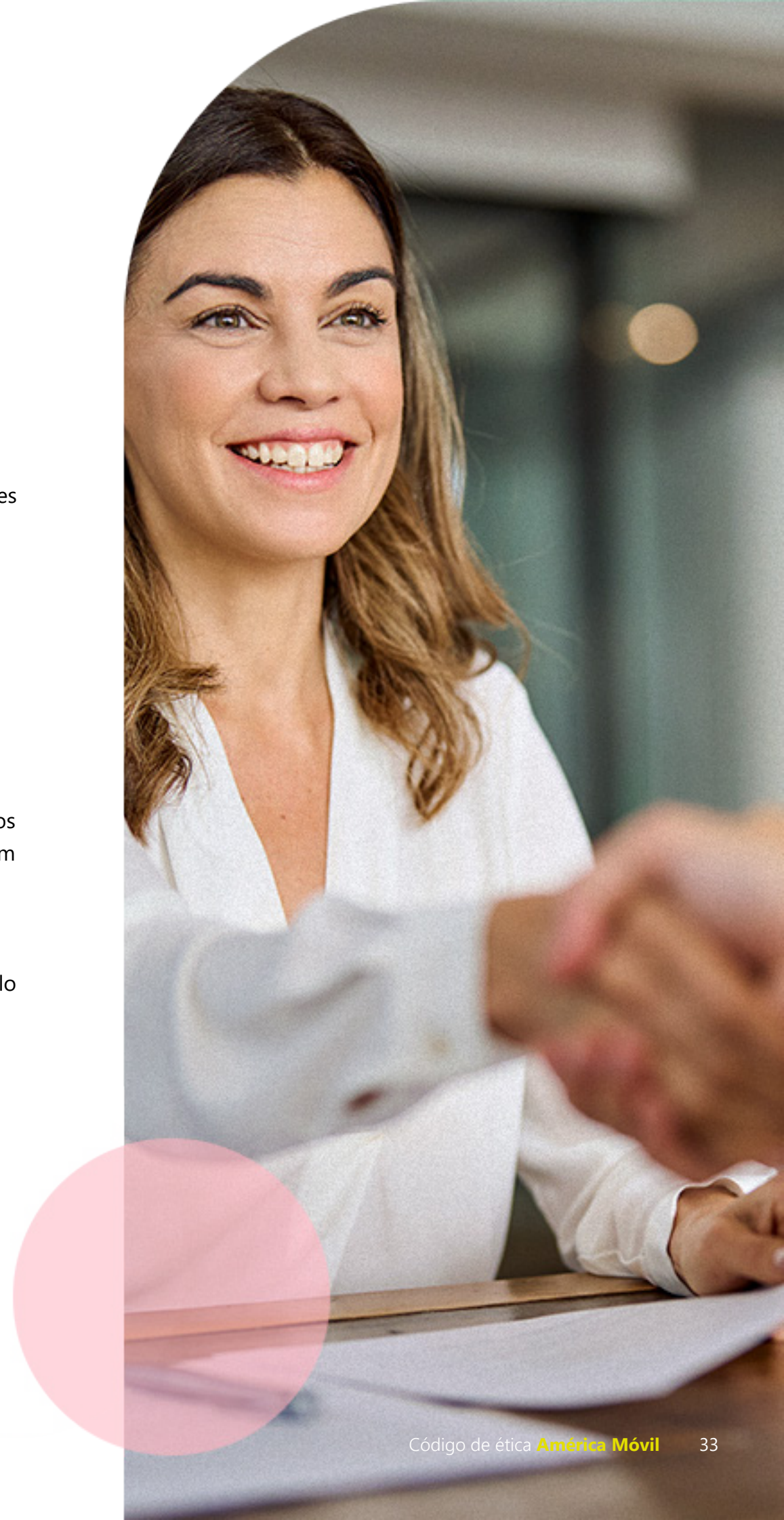
Devemos selecionar nossos fornecedores com base nos méritos, custos e eficiência de seus produtos e serviços; comunicar aos fornecedores atuais ou potenciais, de forma clara e precisa, as necessidades da Empresa; e garantir que recebamos o valor adequado pelo preço pago.

Todas as interações com nossos fornecedores devem ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos, que incluem obrigações legais e cadastrais.

Para fins de seleção e contratação de fornecedores e quaisquer terceiros que forneçam bens ou serviços à Empresa, devem ser observadas as diretrizes estabelecidas na Política de Compras e no Procedimento de Due Diligence para Terceiros.

Se você detectar ou suspeitar de algum descumprimento de nossa Política de Compras ou aos Procedimento de Due Diligence de Terceiros, convidamos você a registrar uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Conheça a versão completa de nossa Política de Compras em nossos portais.



22.

***Due Diligence* para funcionários e terceiros**

A área de Recursos Humanos e o Compliance Officer, em conjunto, são responsáveis por estabelecer procedimentos de modo a evitar a contratação de pessoas que possam gerar risco de Corrupção e afetar a integridade da Empresa.

A América Móvil possui ações de *due diligence* que permitem avaliar, gerenciar e monitorar os candidatos a Funcionários da Empresa, bem como seus próprios Funcionários, a fim de identificar Sinais de Alerta em matéria de integridade.

O Compliance Officer é responsável por estabelecer os procedimentos para prevenir e gerenciar a inclusão de terceiros de alto risco por meio de distribuidores, fornecedores, parceiros de negócios, etc., permitindo:



A avaliação da experiência, solidez ou sustentabilidade financeira dos terceiros;



A identificação dos beneficiários finais;



A identificação de relações e contatos entre pessoas jurídicas, pessoas físicas e beneficiários finais com entidades governamentais e funcionários;



Monitoramento para identificar o histórico de sanções e litígios do terceiro e pessoas associadas;



A análise do histórico do comportamento ético do terceiro, por meio de denúncias em caso de ter incorrido em crimes relacionados à corrupção, crimes financeiros ou conduta antiética ou práticas corporativas ruins e sem ética.

Para a contratação de qualquer terceiro que forneça bens ou serviços à Empresa, devem ser seguidos os procedimentos de due diligence para terceiros e a Política de Compras.

Se detectar ou suspeitar de qualquer descumprimento de nossa Política de Compras ou aos procedimentos de Due Diligence, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a ler a versão completa de nossa Política de Compras em nossos Portais.



23. Prevenção à lavagem de dinheiro

Na América Móvil aderimos às leis que proíbem a lavagem de dinheiro ou o financiamento do terrorismo. Os funcionários devem conhecer e cumprir essas disposições para evitar que os serviços oferecidos pela Empresa sejam utilizados para ocultar ou simular a procedência de recursos de origem ilícita.

Dadas as atividades vulneráveis às quais a Empresa está sujeita, os funcionários devem estar sempre atentos a situações que possam representar a incorporação de recursos de origem ilícita.

Se detectar ou suspeitar de qualquer descumprimento à nossa Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>

Convidamos você a ler a versão completa da política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro em nossos portais.



24.

Concorrência econômica

Na América Móvil, reconhecemos que os mercados sujeitos a processos dinâmicos e eficientes de competição econômica e livre concorrência, por um lado, geram desenvolvimento econômico e uma economia saudável nos países em que essas empresas estão sediadas e, por outro, fortalecem a eficiência interna dos agentes econômicos que atuam nesse modelo.

Por isso, estamos convencidos de que devemos sempre competir com base no preço e/ou mérito de nossos produtos e serviços, bem como na nossa capacidade de fornecê-los de forma inovadora e eficiente. Portanto, assumimos o compromisso de não praticar atos ou condutas em conluio com concorrentes, bem como realizar ou estar sujeito a qualquer prática comercial que restrinja ilegalmente a concorrência econômica nos mercados em que nossa Empresa atua.

Da mesma forma, entendemos que existem atividades econômicas desenvolvidas pela América Móvil ou suas Subsidiárias que, em virtude de sua natureza, são regulamentadas por leis e diversos regulamentos de concorrência econômica em cada um dos países onde atuamos. Portanto, assumimos a obrigação de entender esses ordenamentos jurídicos e temos a firme convicção de cumpri-los de acordo com sua natureza jurídica e econômica.

Por outro lado, estamos convencidos a evitar que os atos que praticamos possam parecer razoavelmente uma conduta proibida, uma vez que as violações das leis de concorrência econômica podem ter sérias consequências para a Companhia.

Nesse sentido, não devemos discutir com um concorrente qualquer assunto cuja comunicação puder ser interpretada como algo que afete a livre concorrência, exceto nos casos permitidos por lei e em conformidade com os requisitos legais estabelecidos para o efeito.

Solicitamos que consulte nosso Departamento Jurídico antes de trocar informações, discutir questões comerciais, negociar ou contratar com um concorrente.

Convidamos você a conhecer as ferramentas da Câmara de Comércio Internacional, conhecida como "ICC" para o cumprimento das normas de concorrência econômica; o "Guia para o Intercâmbio de Informações entre Agentes Econômicos" e o documento denominado "Recomendações para Desenho e Implementação de um Sistema Efetivo de Conformidade" em matéria de concorrência econômica; estes últimos emitidos pela Comissão Federal de Concorrência Econômica.

Se detectar ou suspeitar de qualquer descumprimento de nossos princípios de Concorrência, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

25. Uso dos bens da empresa

Devemos cuidar e fazer uso eficiente de todos os ativos tangíveis e intangíveis de nossa Empresa, pois são insumos necessários para a realização de atividades e operações. Entre outros, podemos citar os seguintes:



Bens imóveis e móveis;



Redes e equipamentos de telecomunicação e seus componentes;



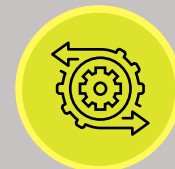
Software desenvolvido internamente ou licenciamento de terceiros;



Concessões e demais autorizações para operar redes de telecomunicação;



Informações sobre produtos e serviços e informações financeiras e comerciais.



Ferramentas, insumos, veículos, estoques, consumíveis, aparelhos e centrais telefônicas;



Equipamentos informáticos e aplicações como sistemas de correio eletrônico e de correio de voz;



Recursos financeiros, investimentos;



Direitos de propriedade industrial e intelectual;

Devemos utilizar os bens da Empresa de forma razoável no desempenho de nosso trabalho e não em benefício pessoal ou finalidade não autorizada.

Da mesma forma, devemos proteger os recursos da Companhia, cumprir todos os procedimentos relacionados à operação e segurança desses bens para evitar que sejam danificados, perdidos, roubados ou desperdiçados.



26. Recursos financeiros

Qualquer pessoa que detenha o controle dos recursos financeiros da Empresa, inclusive dinheiro, valores, títulos de crédito ou cartões de crédito, é pessoalmente responsável por sua custódia, administração e por garantir que sejam utilizados na operação da América Móvil.

Devemos também nos assegurar de que todas as receitas e despesas da Companhia sejam devidamente documentadas, de acordo com a lei aplicável.



27.

Atividades políticas

A América Móvil não possui filiação ideológica, política ou partidária, mas respeitamos o direito de nossos funcionários de colaborarem civicamente com associações profissionais sem fins lucrativos e em organizações cidadãs que promovam o exercício legal e responsável dos direitos políticos.

Todos os funcionários têm a mais absoluta liberdade para exercer seus direitos políticos sem serem pressionados, direta ou indiretamente, a fazê-lo em favor de um determinado partido ou pessoa.

Não obstante, a fim de permitir que a Empresa cumpra as disposições legais aplicáveis, a participação de nossos funcionários em processos políticos e/ou eleitorais deve ser estritamente pessoal, fora do horário de trabalho e sem referência expressa ou implícita, qualquer que seja, à América Móvil, bem como sem envolver o uso de recursos financeiros ou outros bens da Companhia em qualquer hipótese.

Além disso, algumas leis que nos regulam contêm disposições que proíbem a América Móvil e seus funcionários de fazer doações, contribuições ou outros pagamentos, em dinheiro ou em espécie, a partidos políticos, funcionários de partidos políticos e candidatos a cargos eletivos, inclusive de outros países. Assim sendo, os recursos financeiros da Empresa não podem ser usados para apoio de candidatura a cargo político.

Ao detectar ou suspeitar de algum descumprimento aos princípios acima faça uma denúncia no portal <https://denuncias.americamovil.com>.

28.

Sustentabilidade

Para a América Móvil, sustentabilidade significa assegurar o equilíbrio entre os aspectos econômicos, sociais e ambientais, de forma que a empresa possa criar um impacto positivo continuamente nas comunidades onde atua e seu entorno, reafirmando assim o compromisso de ser um agente de mudança promovendo inclusão, crescimento econômico e bem-estar.

Nesse sentido, nossa Estratégia de Sustentabilidade Inteligente visa que a Empresa e suas controladas sejam catalisadores do desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio da conectividade digital, ações de conscientização, preservação e cuidado com o meio ambiente, dentre outros temas.

Igualmente, trabalhamos de modo contínuo para manter nossas operações alinhadas aos melhores padrões nacionais e internacionais, incluindo os Dez Princípios do Pacto Global, os Princípios para o Empoderamento da Mulher e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas.

Em caso de dúvida ou para mais informações sobre as várias iniciativas de sustentabilidade, pedimos que consulte nosso relatório disponível no endereço

<http://americamovil.com>

Se detectar algum descumprimento de nossos princípios de sustentabilidade, apresente uma denúncia no portal

<https://denuncias.americamovil.com>.

29. A responsabilidade é de todos

Nosso Código de Ética reafirma o compromisso da América Móvil em atingir os mais altos padrões de conduta laboral e práticas comerciais. No entanto, em última análise, cada pessoa é responsável por suas ações.

Nenhum Código de Ética pode antecipar todas as situações ou abranger todas as regras aplicáveis a cada caso. Portanto, o conteúdo do Código de Ética deve ser considerado em conjunto com as leis, regulamentos, normas, políticas, diretrizes e procedimentos aplicáveis tanto à América Móvil, quanto em nível local em cada um de nossos países.

Como empresa global, a América Móvil deve cumprir as leis de todos os países onde atua, portanto, no âmbito de nossas responsabilidades, todos somos responsáveis por conhecer e cumprir as referidas leis, regulamentos e demais legislações aplicáveis.

Devemos também agir de modo a apoiar o espírito e a intenção de cada lei à qual estamos sujeitos. Nesse sentido, quando este Código de Ética ou outra diretriz da América Móvil apresentar diferenças das leis ou regulamentos locais, devemos sempre aplicar o mais alto padrão de conduta.

Se acreditar que qualquer disposição contida neste documento está em conflito com a lei ou disposição local ou tiver alguma dúvida sobre a aplicação do Código de Ética, escreva para yocumplo@americamovil.com.





30.

Descumprimento do Código de Ética

O descumprimento do Código de Ética afeta a imagem e reputação da América Móvil e de todos nós que trabalhamos na Empresa.

Qualquer violação ao Código de Ética ou das diretrizes internas da América Móvil pode levar à aplicação de medidas disciplinares dependendo da gravidade da violação, ou ainda sanções administrativas, civis ou criminais.



31.

Nosso dever de registrar denúncias

Cada um de nós deve registrar denúncias diretamente no portal de denúncias sobre qualquer conduta que infrinja este Código de Ética ou lei, regulamento, política ou procedimento interno aplicável e, em geral, qualquer conduta antiética.

Devemos cooperar com qualquer investigação interna ou externa e manter sua confidencialidade. Os funcionários que fizerem qualquer denúncia falsa ou dolosa podem estar sujeitos a sanções disciplinares.

Lembre-se de que deixar de reportar uma falta de ética pode ter consequências disciplinares, pois você pode estar encobrindo um ato antiético ou um crime.

Denúncias anônimas podem ser feitas se o denunciante assim o desejar. Neste caso, é recomendável deixar um contato para acompanhar a investigação.

A América Móvil adotará todas as medidas razoáveis e justificadas para proteger os denunciantes e nenhum tipo de retaliação será feito contra você por denunciar. Na medida do possível, a Empresa manterá a confidencialidade dos denunciantes.

Nenhuma disposição deste Código de Ética deve ser entendida como obstáculo para que as pessoas que se sintam afetadas ou testemunhem uma conduta ilegal possam apresentar sua denúncia diretamente às autoridades competentes. Nesses casos, recomenda-se notificar o Departamento Jurídico e/ou ao Compliance Officer, para que, se necessário, possa auxiliar as autoridades correspondentes.

Todas as denúncias recebidas no Portal de Denúncias da América Móvil serão gerenciadas pela Diretoria de Conformidade da América Móvil, que, por sua vez, reporta-se a um grupo multidisciplinar de funcionários da América Móvil que compõem o Comitê de Ética.

Para qualquer denúncia, colocamos à sua disposição o portal de denúncias em <https://denuncias.americamovil.com>.



32.

Ajude-nos a aprimorar o Código

O Código de Ética estabelece os padrões mínimos aos quais a Empresa se compromete.

Estamos conscientes de que nem todas as situações podem ser previstas ou reguladas, portanto, agradecemos antecipadamente sugestões ou comentários para aprimorar este Código, que podem ser enviados para o endereço de e-mail yocumplo@americamovil.com.

Na América Móvil, sabemos que sua participação no cumprimento deste Código de Ética é essencial para o desenvolvimento e sucesso da Empresa. Agradecemos a você por ter feito uma leitura atenta e ter compreendido os termos deste Código. E lhe convidamos a colocá-lo em prática no seu trabalho do dia a dia.

américa 
móvil